



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 160/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 22 de Setembro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 037/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO BOU KHEZAM LTDA - ME.

CNPJ/MF: 02.140.152/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 08/09/2015

TÉRMINO: 07/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 035/2015, homologada em 08/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2015.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 160/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 22 de Setembro de 2015

LEI N.º 641/2015

SUMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 150,00, (cento e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 160/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 22 de Setembro de 2015

11.002.08.244.0010.2 039	Manutenção dos Programas de Assistência Comunitária	
3.3.90.93.00.00 - 791	Indenizações e Restituições	150,00
	TOTAL GERAL	150,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT FINANCEIRO.

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
791	FEAS EMERG 2014	0,94
T O T A L		0,94

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.87.00.00	Rend. C/C 15.534-9 FEAS EMERGENCIA	149,06
T O T A L		149,06
TOTAL GERAL		150,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 160/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 22 de Setembro de 2015

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quinze de setembro de dois mil e quinze. (15/09/2015)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL

LEI N º 642/2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

LEI



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 160/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 22 de Setembro de 2015

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 230.794,11 (duzentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos)

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2 016	Administração do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00-3104	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
06.001.12.361.0017.2 019	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00-3104	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00.00-3104	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00.00-3130	Equipamentos e Material Permanente	30.240,00
06.001.12.361.0017.2 020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - 3104	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00- 3104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.554,11



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 160/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 22 de Setembro de 2015

TOTAL	230.794,11
--------------	-------------------

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Superávit Financeiro.

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
104	25% Educação	200.554,11
130	130 - FNDE - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PELO PAR - 4791/2012	30.240,00
TOTAL		230.794,11

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, quinze de setembro de dois mil e quinze (15/09/2015).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 160/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 22 de Setembro de 2015

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **07/10/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, para a contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e químicos provenientes dos serviços de saúde do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no email: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-2107/1354.

Jardim Alegre, 18 de Setembro de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal